



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 07 de Novembro de 2014

## RESOLUÇÃO Nº 01/2014

**SÚMULA:** Aprovar a Reprogramação de Recursos de cofinanciamento do Governo Federal de âmbito da Política de Assistência Social, repassados a Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2013 e que equivalem ao valor total de R\$ 1.639.685,76 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que devem ser gastos no ano de 2014.

Ressaltamos que, a realização de reprogramação dos referidos recursos cumpre o que estabelece as Portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 09 de abril de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos de cofinanciamento do Governo Federal de âmbito da Política de Assistência Social, repassados a Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2013 para o exercício de 2014 e que equivalem ao valor total de R\$ 1.639.685,76 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2014.

Atamir dos Santos  
Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

## RESOLUÇÃO Nº 03/2014

**SÚMULA:** Aprovar a inscrição da entidade Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT – Grupo Solidariedade, CNPJ: 11.808.971/0001-89, do Município de Telêmaco Borba, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 12 de março de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT – Grupo Solidariedade, CNPJ: 11.808.971/0001-89, do Município de Telêmaco Borba, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tendo em vista que a entidade executa o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento para adultos e famílias, na Avenida Presidente Kennedy, nº 1082, Centro.

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2014.

ATAMIR DOS SANTOS  
Presidente do CMAS – Telêmaco Borba

## RESOLUÇÃO Nº 05/2014

**SÚMULA:** Aprovar a participação das Entidades Não Governamentais, abaixo relacionadas, indicadas na Proposta PR/2014/02/0017, da Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores Caminhos do Tibagi, CNPJ: 09.573.744/0001-70, do Município de Telêmaco Borba/ PR, enquanto beneficiárias consumidoras devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ressaltando que, este conselho fará o acompanhamento da proposta em questão durante a sua execução, sendo estas:

- Centro de Promoção Humana
- Asilo São Vicente de Paulo
- Associação Fanuel Guarda Mirim
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação Beneficente João Calvino
- Assistência Social Estandarte do Amor – ASEA
- Entidade Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT Grupo Solidariedade
- Centro de Estudos Espírita "Paz, Amor e Caridade"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 14 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a participação das Entidades Não Governamentais, abaixo relacionadas, indicadas

na Proposta PR/2014/02/0017, da Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores Caminhos do Tibagi, CNPJ: 09.573.744/0001-70, do Município de Telêmaco Borba/ PR, enquanto beneficiárias consumidoras devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ressaltando que, este conselho fará o acompanhamento da proposta em questão durante a sua execução, sendo estas:

- Centro de Promoção Humana
- Asilo São Vicente de Paulo
- Associação Fanuel Guarda Mirim
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação Beneficente João Calvino
- Assistência Social Estandarte do Amor – ASEA
- Entidade Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT Grupo Solidariedade
- Centro de Estudos Espírita "Paz, Amor e Caridade"

Outrossim, ainda de acordo com as deliberações de plenária realizada no dia 14 de maio de 2014, o Conselho Municipal de Assistência Social é favorável ao fornecimento de produtos do PAA/CONAB – Programa de Aquisição de Alimentos da Companhia Nacional de Abastecimento, para os serviços, programas e projetos da rede socioassistencial governamental, conforme previsto junto a Resolução nº 62 de 24 de outubro de 2013 do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, sendo estes:

- Contraruto Socioeducativo para Adolescentes;
- Contraruto Social (antigo SOS)
- Centro da Juventude Telêmaco Borba
- Centro de Convivência do Idoso
- Albergue Noturno
- Núcleo de Trabalho
- Casas Lares
- Abrigos Transitórios

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2014.

Atamir dos Santos  
Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

## RESOLUÇÃO Nº 06/2014

**SÚMULA:** Aprovar a participação das Entidades Não Governamentais, abaixo relacionadas, indicadas na Proposta PR/2014/02/0029, da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR CONSTRUINDO CAMINHO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - COOPERTERRA, CNPJ: 10.377.032/0001-64, do Município de Ortigueira/ PR, enquanto beneficiárias consumidoras devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ressaltando que, este conselho fará o acompanhamento da proposta em questão durante a sua execução, sendo estas:

- Centro de Promoção Humana
- Asilo São Vicente de Paulo
- Associação Fanuel Guarda Mirim
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação Beneficente João Calvino
- Assistência Social Estandarte do Amor – ASEA
- Entidade Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT Grupo Solidariedade
- Centro de Estudos Espírita "Paz, Amor e Caridade"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 14 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a participação das Entidades Não Governamentais, abaixo relacionadas, indicadas na Proposta PR/2014/02/0029, da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR CONSTRUINDO CAMINHO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - COOPERTERRA, CNPJ: 10.377.032/0001-64, do Município de Ortigueira/ PR, enquanto beneficiárias consumidoras devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ressaltando que, este conselho fará o acompanhamento da proposta em questão durante a sua execução, sendo estas:

- Centro de Promoção Humana
- Asilo São Vicente de Paulo
- Associação Fanuel Guarda Mirim
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação Beneficente João Calvino
- Assistência Social Estandarte do Amor – ASEA
- Entidade Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT Grupo Solidariedade
- Centro de Estudos Espírita "Paz, Amor e Caridade"

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Outrossim, ainda de acordo com as deliberações de plenária realizada no dia 14 de maio de 2014, o Conselho Municipal de Assistência Social é favorável ao fornecimento de produtos do PAA/CONAB – Programa de Aquisição de Alimentos da Companhia Nacional de Abastecimento, para os serviços, programas e projetos da rede socioassistencial governamental, conforme previsto junto a Resolução nº 62 de 24 de outubro de 2013 do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, sendo estes:

- Contraturno Socioeducativo para Adolescentes;
- Contraturno Social (antigo SOS)
- Centro da Juventude Telêmaco Borba
- Centro de Convivência do Idoso
- Albergue Noturno
- Núcleos de Trabalho
- Casas Lares
- Abrigos Transitórios

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
 Atamir dos Santos  
 Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

### RESOLUÇÃO Nº 07/2014

SÚMULA: Aprovar o “Termo de Aceite dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens até 21 anos”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 09 de abril de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o “Termo de Aceite dos Serviços de de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens até 21 anos”, ressaltando que, os Representantes Governamentais, de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Sociedade Civil Organizada e de Usuários manifesta sua concordância para o recebimento de co-financiamento do Governo Federal para os serviços de acolhimento ofertados na municipalidade.

Telêmaco Borba, 30 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
 Atamir dos Santos  
 Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

### RESOLUÇÃO Nº 08/2014

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano 2014, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando deliberações de plenária realizada em 30 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano 2014, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba – PR

Telêmaco Borba, 30 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
 ATAMIR DOS SANTOS  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 10/2014

SÚMULA: Aprovar o Aceite do Cofinanciamento da Expansão e Qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, conforme estabelece as Resoluções CIT de 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº 18 de 05/06/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 28 de agosto de 2014, as quais reanalisaram a decisão do CMAS quanto ao referido aceite, que a princípio na reunião ordinária do dia 26/06/2014 ficou definida pelo não aceite;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Aceite do Cofinanciamento da Expansão e Qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, conforme estabelece as Resoluções CIT de 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº 18 de 05/06/2014.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
 Atamir dos Santos  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

- COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA  
 CNPJ: 78.463.924/0001-11  
 DESCRIÇÃO  
 Aquisição de 250 galões de água mineral de 20 litros, e 500 caixas, contendo 48 copos de água mineral de 200 ml cada, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
 Valor total: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)  
 ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
 Presidente

Contrato nº. 42/2014  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA  
 Objeto: Compra e venda de produtos do gênero alimentício para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2014, onde se encontram minuciosamente delineados:  
 (01) 250 (duzentos e cinquenta) unidades de galão de água mineral, contendo 20 litros cada;  
 (02) 500 (quinhentos) unidades de caixa, contendo 48 copos de água mineral de 200 ml cada.  
 Valor: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), assim individualizados:  
 ITEM (01) – R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 9,00 (nove reais) a unidade de galão;  
 ITEM (02) – R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 19,00 (dezenove reais) a unidade de caixa.  
 Data: 06/11/2014

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2014 - Reforma do telhado das Escolas Municipais Gonçalves Ledo e 31 de Março

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que em virtude dos representantes das empresas PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e BARTOSKI E ZUCOVSKI LTDA não comparecerem e não enviarem o Termo de Renúncia de interposição de recurso para a fase de análise de propostas da Concorrência Pública 006/2014 em que empresa CR MARTINS LTDA foi vencedora dos lotes 1 e 2, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso (Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93). Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93). Não havendo recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2014.  
 Matilde Maria Bittencourt  
 Presidente da Comissão

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 171/2014
Pregão Presencial	Nº. 071/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME
Objeto	MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA MATADOURO
Valor	R\$ 784,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 172/2014
Pregão Presencial	Nº. 071/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto	MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA MATADOURO
Valor	R\$ 9.096,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 174/2014
Pregão Presencial	Nº. 097/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - LTDA
Objeto	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 4.149,76
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 175/2014
Pregão Presencial	Nº. 071/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COPROLEI COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA - ME
Objeto	MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA MATADOURO
Valor	R\$ 3.680,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015



Ata de Registro de Preços	Nº. 176/2014
Pregão Presencial	Nº. 097/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 12.399,65
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 177/2014
Pregão Presencial	Nº. 071/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D.L. KMETIUK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME
Objeto	MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA MATADOURO
Valor	R\$ 3.909,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 176/2014
Pregão Presencial	Nº. 097/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 12.399,65
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 178/2014
Pregão Presencial	Nº. 097/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
Objeto	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 8.240,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 179/2014
Pregão Presencial	Nº. 071/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSÉ MAURICIO JUNIOR DEDETIZAÇÃO - EPP
Objeto	MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA MATADOURO
Valor	R\$ 14.451,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 180/2014
Pregão Presencial	Nº. 097/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 18.821,73
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 181/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 6.887,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 183/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 73.647,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 184/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CVB CONSTANSKI & CIA LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 8.188,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 185/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 28.725,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 186/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 3.430,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015

Ata de Registro de Preços	Nº. 187/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA & CIA LTDA
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 10.298,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 188/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.T. MONTEIRO COMERCIO E PAPELARIA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 9.349,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 189/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGO GODOI - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 10.665,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 190/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 10.286,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 191/2014
Pregão Presencial	Nº. 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L.A. PIRES ESTEFANUTO LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 214.893,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 197/2014
Pregão Presencial	Nº. 080/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CARMO GIOVANE DE OLIVEIRA E SILVA & CARNEIRO LTDA
Objeto	ADUBO, FERTILIZANTE, SEMENTES, MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Valor	R\$ 328.712,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 198/2014
Pregão Presencial	Nº. 080/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Objeto	ADUBO, FERTILIZANTE, SEMENTES, MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Valor	R\$ 220,32
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 199/2014
Pregão Presencial	Nº. 080/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Objeto	ADUBO, FERTILIZANTE, SEMENTES, MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Valor	R\$ 5.041,62
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 200/2014
Pregão Presencial	Nº. 080/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RUTH TABORDA DE ARAUJO - ME
Objeto	ADUBO, FERTILIZANTE, SEMENTES, MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Valor	R\$ 105.361,58
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/10/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 201/2014
Pregão Presencial	Nº. 080/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SERGIO FUNKE - ME
Objeto	ADUBO, FERTILIZANTE, SEMENTES, MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Valor	R\$ 1.760,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/10/2015




**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 182/2014
Pregão Presencial	N.º 074/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor	R\$ 38.865,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2015

**DECRETON.º 21444**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora VICENTINA ROSIMERI RIBEIRO TONETTO, matrícula n.º 9452, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na CMEI – Mário Quintana, da Divisão Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de novembro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 25928/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21448**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora SIRLENE DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 9690, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Castro Alves, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28269/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21450**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2014, a servidora ROSILDA PEREIRA, matrícula n.º 10224, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Maria Emília Steigel, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28183/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2926**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei n.º 1674/2008. Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21449**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora JUCIMARA SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n.º 8575, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28267/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 26/12/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWM4972	279150NIC0000464	05/11/2014	50020	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN até 23/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAV6090	116100E004698953	23/10/2014	60502
ABY2876	279150H000004809	04/11/2014	55415
ADO6381	279150H000004733	31/10/2014	54526
AFE5139	279150H000004857	27/10/2014	55412
AGY7462	279150H000004728	31/10/2014	60501
AHH9006	279150H000004744	04/11/2014	61300
AKE5942	279150H000004741	03/11/2014	55411
AKP1717	279150H000004736	03/11/2014	55411
ALN7303	116100E004867541	26/10/2014	60502
AMI3811	116100E005073131	02/11/2014	60501
AML8444	279150H000004749	05/11/2014	55412
ANV2699	279150H000004798	03/11/2014	54522
AOF1524	279150H000004742	03/11/2014	54522
AOG1077	279150H000004789	31/10/2014	55414
AOP7994	279150H000004740	03/11/2014	55411
AOZ4037	279150H000004855	04/11/2014	55411
APB7660	279150E000000056	29/10/2014	55412
APF4855	116100E004868764	30/10/2014	65640
APF4855	116100E005072197	20/10/2014	55411
APN1533	116100E005072200	20/10/2014	54521
APN9890	279150H000004726	30/10/2014	55411
APT8346	279150H000004729	31/10/2014	54526
AQA8645	279150H000004794	31/10/2014	55414
AQB0942	279150H000004863	29/10/2014	55412
AQB4551	279150H000004732	31/10/2014	55411
AQH1356	279150E000000057	29/10/2014	55412
AQX7875	279150H000004793	03/11/2014	54526
ARH1440	279150H000004735	03/11/2014	55416
ARQ6133	279150H000004797	03/11/2014	73662
ARZ8912	279150H000004796	03/11/2014	73662
ARZ9034	279150H000004727	31/10/2014	61300
AST9042	279150H000004738	03/11/2014	54870
ASZ9505	279150H000004854	04/11/2014	54522
ATB1780	279150H000004788	31/10/2014	55413
ATB8478	279150E000000055	29/10/2014	55412
ATN5276	279150H000004745	05/11/2014	54522
ATQ1423	279150H000004731	31/10/2014	54526
ATR3616	279150H000004795	31/10/2014	73662
ATW6149	279150H000004748	05/11/2014	55412
AUE7034	279150H000004734	03/11/2014	55413
AUH6345	279150H000004811	05/11/2014	55416
AUV0167	279150H000004725	30/10/2014	55413
AUW1721	279150H000004799	03/11/2014	55411
AVI5732	279150H000004853	04/11/2014	54600
AVQ9419	279150E000000054	28/10/2014	55412
AVX7922	279150H000004810	05/11/2014	54522
AVY7578	279150H000004791	24/10/2014	55412
AWW3600	279150H000004858	28/10/2014	55412
AXF9404	279150H000004859	28/10/2014	55412
AXU1527	116100E005073313	24/10/2014	60412
AXV0478	279150H000004812	05/11/2014	55414
AXX4766	279150H000004808	03/11/2014	55416
AYI7956	279150H000004856	27/10/2014	55412
AYM1848	279150H000004800	03/11/2014	54522
AYT5715	279150H000004743	03/11/2014	54526
AYZ1020	116100E004832359	22/10/2014	60501
BCD0809	279150H000004739	03/11/2014	55414
CAV4931	279150H000004750	05/11/2014	55412
CHO3586	279150H000004813	05/11/2014	55411



DMY4775	279150H000004787	31/10/2014	54600
DMY4775	279150H000004790	31/10/2014	55414
DOC8361	279150H000004730	31/10/2014	54521
DOL4515	279150H000004852	27/10/2014	55412
FLB6583	279150H000004862	29/10/2014	55412
HGR8631	116100E004699692	28/10/2014	61810
IMY2107	279150H000004792	24/10/2014	55412
IVS3827	279150H000004807	03/11/2014	55415
KNB1438	279150H000004737	03/11/2014	54522
LXC3096	279150H000004747	05/11/2014	54522
LXM6600	279150H000004851	03/11/2014	73662
MHR8553	279150H000004861	28/10/2014	55412
PUB9478	279150E000000101	28/10/2014	55412

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2072	Manutenção do Gabinete - SME		
4840 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	8.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2119	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7590 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	8.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>16.000,00</b>

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 02/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAJ0096	279150H000004170	25/08/2014	55412	R\$ 53,20
ABU0016	279150H000004221	01/09/2014	54600	R\$ 85,13
ADO7375	279150H000004171	25/08/2014	55412	R\$ 53,20
AGR4103	279150H000004180	02/09/2014	54521	R\$ 127,69
AGS3401	279150H000004220	01/09/2014	54600	R\$ 85,13
AID0443	279150H000004227	01/09/2014	54521	R\$ 127,69
AIE7750	279150H000004084	01/09/2014	55414	R\$ 53,20
AJZ4560	279150H000004179	02/09/2014	73662	R\$ 85,13
AKK5895	279150H000004218	31/08/2014	59830	R\$ 53,20
AMC8599	279150H000004091	01/09/2014	54521	R\$ 127,69
AMI3404	279150H000004167	02/09/2014	55416	R\$ 53,20
AMU0534	279150H000004216	29/08/2014	54526	R\$ 127,69
ANC5090	279150H000004222	01/09/2014	54521	R\$ 127,69
ANL1877	279150H000004082	01/09/2014	54526	R\$ 127,69
ANR3949	279150H000004163	01/09/2014	54600	R\$ 85,13
AOB0014	279150H000004212	01/09/2014	55417	R\$ 53,20
AOI2881	279150H000004071	29/08/2014	55416	R\$ 53,20
AOL7114	279150H000004076	01/09/2014	73662	R\$ 85,13
APC6179	279150H000004072	01/09/2014	55415	R\$ 53,20
APH6986	279150H000004077	01/09/2014	54526	R\$ 127,69
APT7955	279150H000004172	02/09/2014	55414	R\$ 53,20
AQA4983	279150H000004176	02/09/2014	55411	R\$ 53,20
AQH8425	279150H000004225	01/09/2014	55414	R\$ 53,20
AQO3664	279150H000004177	02/09/2014	55411	R\$ 53,20
ARD9188	279150H000004175	03/09/2014	55416	R\$ 53,20
ARM3029	279150H000004181	02/09/2014	73662	R\$ 85,13
ARP2122	279150H000004182	02/09/2014	73662	R\$ 85,13
ASB5704	279150H000004070	29/08/2014	55415	R\$ 53,20
ATD1340	279150H000004074	01/09/2014	54600	R\$ 85,13
ATG2454	279150H000004168	02/09/2014	55411	R\$ 53,20
ATH2632	279150H000004073	01/09/2014	55415	R\$ 53,20
AUF1016	279150H000004166	01/09/2014	55414	R\$ 53,20
AUU0919	279150H000004178	02/09/2014	55411	R\$ 53,20
AVO2554	279150H000004215	29/08/2014	55414	R\$ 53,20
AVQ3104	279150H000004226	01/09/2014	54521	R\$ 127,69
AWI0270	279150H000004080	03/09/2014	55090	R\$ 85,13
AWY9463	279150H000004089	01/09/2014	54526	R\$ 127,69
AXJ5360	279150H000004224	01/09/2014	55414	R\$ 53,20
AXT7102	279150H000004085	02/09/2014	55416	R\$ 53,20
AXX9547	279150H000004081	01/09/2014	55416	R\$ 53,20
AYK3342	279150H000004217	29/08/2014	55414	R\$ 53,20
BAY7060	279150H000004078	01/09/2014	55414	R\$ 53,20
BBL0195	279150H000004079	01/09/2014	55417	R\$ 53,20
CIQ4919	279150H000004219	01/09/2014	55417	R\$ 53,20
DBL1576	279150H000004165	01/09/2014	54521	R\$ 127,69
ETL7441	279150H000004213	29/08/2014	55416	R\$ 53,20
EUR0607	279150H000004075	01/09/2014	51851	R\$ 127,69
HOV8782	279150H000004086	02/09/2014	55415	R\$ 53,20
HUK8476	279150H000004223	01/09/2014	55416	R\$ 53,20
KEA4554	279150H000004164	29/08/2014	73662	R\$ 85,13
KMB2197	279150H000004069	29/08/2014	55416	R\$ 53,20
KNL1272	279150H000004083	01/09/2014	55414	R\$ 53,20
MDT6112	279150H000004088	01/09/2014	54526	R\$ 127,69
MFQ5380	279150H000004087	02/09/2014	54526	R\$ 127,69

**DECRETONº 21445**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR
-----------	---------	-------

**FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.002	Divisão de Administração de Ensino	
12.122.1201.2074	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino	
5020 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104 17.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>		<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>33.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2119	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS	
7550 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceiros	000 5.000,00
7610 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000 3.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.001	Gabinete do Secretário - SME	
12.122.1201.2072	Manutenção do Gabinete - SME	
4800 - 3390.30.00	Material de consumo	000 8.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>16.000,00</b>

**FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.002	Divisão de Administração de Ensino	
12.122.1201.2074	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino	
5010 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104 17.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>33.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETONº 21446**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2069 de 29/10/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.265.647,34 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1018	Construção de Galerias Pluviais	
3080 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000 129.531,00
3090 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511 49.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1019	Calçamentos Poliédricos	
3100 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000 525.000,00
3110 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511 500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.2045	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas	
3290 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000 5.157,02
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	



15.451.1502.2046	Pavimentação de Vias Urbanas - Recape		
3310 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	56.959,32
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.265.647,34</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de recurso nº 000, 504 e 511 no valor de \$ 1.265.647,34 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.451.1502.1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade SMOSP		
2880 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.105,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.451.1502.1015	Aquisição de Veículo Leve - SMOSP		
2910 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	1,52
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2043	Funcionamento da Divisão de Obras		
2960 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	000	40.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1020	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto		
3130 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	525.000,00
3140 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511	500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1021	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
3150 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20,20
3160 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	6.979,80
3170 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	511	49.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3300 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.15031-022	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos		
3330 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	22,00
3340 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	44.978,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.15031-050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Serviços Públicos		
3350 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	89.531,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2048	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3520 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	9,82
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>1.265.647,34</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 21447

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2070 de 29/10/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.01035	Aquisição de Microônibus Adaptado para Transporte de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais		
5192 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	100.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		

5392 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.01038	Aquisição de terreno Ampliação da Escola Municipal São Silvestre		
5230 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	104	200.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 21443

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, os Artigos 1º e 2º do Decreto N.º 21184, de 13 de agosto de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para verificação de viabilidade de implantação, junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é da matrícula nº 22.424 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 708,00 m², de propriedade de Antonio Alceu Jacopetti.

Art. 2º O imóvel supra destina-se à abertura de via para interligação do Conjunto Habitacional Rio Alegre com a Avenida Nossa Senhora Aparecida do Município de Telêmaco Borba, desde que aprovada a sua liberação junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP)."

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### PORTARIAN.º 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

#### RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 9737, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo nº 20032/2014, constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2713 de 09 de setembro de 2013, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### PORTARIAN.º 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, a servidora matriculada sob o n.º 9737, do exercício da função de Professor Educação Infantil, lotada no CMEI – Olavo Bilac, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 2713 de 09 de setembro de 2013, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito